

1ª RERRATIFICAÇÃO	2ª RERRATIFICAÇÃO
<b>2.1.7.</b> Equipamentos Elegíveis: equipamentos com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	<b>2.1.7.</b> Equipamentos Elegíveis: equipamentos <u>de pesquisa a serem recuperados / atualizados</u> com valor <u>original de aquisição</u> superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
(NÃO EXISTENTE)	<b>2.1.8.</b> <u>Recuperação de equipamento</u> : restauração do equipamento às condições de projeto / estrutura e funcionalidade no qual ele foi concebido, mantendo a sua função original, e restaurando sua integridade e confiabilidade.
(NÃO EXISTENTE)	<b>2.1.9.</b> <u>Atualização (upgrade) de equipamento</u> : visa a substituição de peças e acessórios em final de vida útil, a melhoria e/ou inclusão novas funcionalidades de hardware e/ou softwares / sistemas embarcados, a atualização de tecnologia de algum componente que esteja obsoleto; de forma a prolongar a vida útil do <u>equipamento</u> .
<b>3.7.</b> As ICTs privadas sem fins lucrativos deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos, em observância ao disposto <u>no art. 87, inciso VII, da Lei 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2023)</u> .	<b>3.7.</b> As ICTs privadas sem fins lucrativos deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos, em observância ao disposto <u>no art. 90, inciso VII, da Lei 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024)</u> .
(NÃO EXISTENTE)	<b>4.4.1.</b> As informações básicas desse cadastro deverão ser reproduzidas no Anexo III, para cada um dos Laboratórios de Pesquisa que participarem da proposta.
(NÃO EXISTENTE)	<b>4.5.2.(i).</b> Recomenda-se a atualização dos currículos da equipe na Base Lattes do CNPq, como subsídio à avaliação de mérito da equipe, considerando a data de lançamento do presente Edital como data de referência para essa atualização;
<b>4.9.</b> Para itens importados, deverá ser adotada <u>como referência para o cálculo do valor em Reais a data de lançamento do Edital da Chamada Pública</u> ;	<b>4.9.</b> Para itens importados, deverá ser adotada, <u>como referência para o cálculo do valor em Reais</u> , a data de lançamento do Edital da Chamada Pública;
<b>6.1.2.(ii)</b> Aquisição de software associado aos equipamentos <u>de porte intermediário ou superior</u> ;	<b>6.1.2.(ii)</b> Aquisição de software associado aos equipamentos <u>elegíveis</u>
<b>6.2.3.(i)</b> O montante de recursos destinado à substituição excepcional de equipamentos elegíveis não deverá ultrapassar <u>o valor total</u> dos recursos FNDCT solicitados na proposta.	<b>6.2.3.(i)</b> O montante de recursos destinado à substituição excepcional de equipamentos elegíveis não deverá ultrapassar <u>o limite de 10% do valor total</u> dos recursos FNDCT solicitados na proposta

1ª RERRATIFICAÇÃO	2ª RERRATIFICAÇÃO
<b>7.1.1.</b> As propostas apresentadas por instituição estadual, municipal ou do Distrito Federal, (...), nos percentuais estabelecidos pela 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orcamentárias – LDO 2024), abaixo descritos:	<b>7.1.1.</b> As propostas apresentadas por instituição estadual, municipal ou do Distrito Federal, (...), nos percentuais estabelecidos pela Lei 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orcamentárias – LDO 2024), abaixo descritos:
<b>8.1.</b> Prazos do cronograma da Seleção Pública	<b>8.1.</b> Prazos do cronograma da Seleção Pública: <a href="#">Atualização geral dos prazos das etapas subsequentes ao término do prazo para envio eletrônico dos segmentos cadastrais "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais".</a>
<b>9.1.1(iii).</b> A conclusão da moderação de cadastro pela Finep e, conseqüentemente, a possibilidade de envio de propostas, <b>só fica assegurada</b> para os casos em que os dados de cadastro completos e eventuais ajustes, sejam encaminhados <b>com antecedência mínima de 48 horas</b> do <b>Término do prazo para envio eletrônico da proposta</b> , estabelecido no Item 8 do Edital.	<b>9.1.1(iii).</b> A conclusão da moderação de cadastro pela Finep e, conseqüentemente, a possibilidade de envio de propostas, <b>só fica assegurada</b> para os casos em que os dados de cadastro completos e eventuais ajustes, sejam encaminhados <b>com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos do término do prazo para envio eletrônico da proposta</b> , estabelecido no Item 8 do Edital.
<b>9.2.2.(ii)</b> Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo (Peças de reposição) e software nacionais: apresentação de orçamento e comprovação de que o reparo se dá a custo superior à substituição, no caso de substituição de equipamentos:	<b>9.2.2.(ii)</b> Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo (Peças de reposição) e software nacionais: apresentação de orçamento;
<b>10.1.1.</b> Habilitação e Qualificação da proposta * Critério 8: Percentual de itens de orçamento eliminados inferior ao estabelecido no item <b>9.2.4</b> - Item de Referência: <b>9.2.6</b>	<b>10.1.1.</b> Habilitação e Qualificação da proposta * Critério 8: Percentual de itens de orçamento eliminados inferior ao estabelecido no item <b>9.2.5</b> - Item de Referência: <b>9.2.5</b>
<b>10.1.3.</b> Habilitação e Qualificação dos itens de orçamento * Critério 5: Nos casos excepcionais de substituição de equipamento elegível por igual ou similar, apresentar nota técnica comprovando a não economicidade de reparação / recuperação do equipamento original	<b>10.1.3.</b> Habilitação e Qualificação dos itens de orçamento * Critério 5: Nos casos excepcionais de substituição de equipamento elegível por igual ou similar, apresentar nota técnica comprovando a não economicidade de reparação / recuperação do equipamento original; <a href="#">orçamento de reparo / recuperação complementando a nota técnica; e orçamento ou proforma (caso seja nacional ou importado, respectivamente)</a> do equipamento substituto.
<b>10.2.1.</b> (Critérios para Avaliação de Mérito) * Critério 3: <a href="#">Uso compartilhado da infraestrutura da Infraestrutura de Pesquisa</a>	<b>10.2.1.</b> (Critérios para Avaliação de Mérito) * Critério 3: <a href="#">Uso compartilhado da Infraestrutura de Pesquisa</a>

1ª RERRATIFICAÇÃO	2ª RERRATIFICAÇÃO
<p><b>10.2.1.</b> (Critérios para Avaliação de Mérito) * Critério 4: Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta. (Item 4.5.10)</p>	<p><b>10.2.1.</b> (Critérios para Avaliação de Mérito) * Critério 4: Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta. (Item 4.5.9)</p>
<p><b>10.2.1.</b> (Critérios para Avaliação de Mérito) * Critério 6: Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção (Itens 4.7 e 9.2).</p>	<p><b>10.2.1.</b> (Critérios para Avaliação de Mérito) * Critério 6: Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção (Itens 4.5.10, 4.7 e 9.2).</p>